



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 332 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 18 da Portaria nº 381/2013 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, o(a) servidor(a) **SANDRA REGINA PEREIRA**, titular do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, empossado(a) em **29 de agosto de 2014**.

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **1º de setembro de 2017**, ao(à) servidor(a) relacionado(a) no art. 1º em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 23 de agosto de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO
1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria
Geral, afixada no quadro de editais da Câmara
Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial
do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL